



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

INDICAÇÃO Nº: 25/2026

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a adoção das providências necessárias para a adesão do Município ao Programa Vida Longa, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU e pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O Programa Vida Longa tem como finalidade a implantação de moradia assistida e gratuita destinada a pessoas idosas (60 anos ou mais) que vivem sozinhas ou possuem vínculos familiares fragilizados, são independentes para as atividades da vida diária e encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com renda de até dois salários mínimos.

A adesão do Município ao referido Programa representa uma importante medida de fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, garantindo moradia digna, acessível e segura, além de estimular o convívio comunitário, a autonomia e a qualidade de vida dos beneficiários.

Ressalte-se que o investimento para a construção do empreendimento é realizado pelo Governo do Estado a fundo perdido, cabendo ao Município a doação do terreno, a indicação dos beneficiários e a gestão do equipamento após sua conclusão, o que torna a iniciativa viável e de elevado retorno social.

Diante disso, a adesão ao Programa Vida Longa mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e às necessidades da população idosa local.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador